



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 491/2019, de 16 de Janeiro de 2019

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL, EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Goiabal, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2018, homologado através do Decreto nº 137/2018 de 01/11/2018, e,

Considerando que conforme apuração realizada em processo administrativo próprio, os órgãos de pessoal, contabilidade e controle interno da Prefeitura Municipal apuraram que as nomeações constantes do presente Decreto não importam em aumento do percentual de despesa de pessoal total do Poder Executivo Municipal em relação à Receita Corrente Líquida;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os candidatos relacionados:

I - no Anexo I desta Portaria para tomarem posse nos respectivos cargos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 20 de Janeiro de 2019.

II - no Anexo II desta Portaria para tomarem posse nos respectivos cargos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 04 de Fevereiro de 2019.

III - no Anexo III desta Portaria para tomarem posse nos respectivos cargos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 12 de Março de 2019.

Parágrafo único. As datas de posse indicadas nos Anexos I, II e III desta Portaria decorrem de análise prévia de demanda de pessoal dos órgãos da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal.

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º - Nos termos do item 8 do edital de concurso público nº 01/2018, o candidato, no ato da posse, deverá apresentar os documentos a seguir:

- a) comprovante de inscrição no CPF;
- b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;
- f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida;
- g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- h) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;
- i) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura;
- j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;

José Roberto Garuff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

k) número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir;

l) 1 fotografia 3x4 recente, e

m) se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 §1º da Constituição Federal).

§1º Além dos documentos indicados no *caput*, em razão do disposto no estatuto dos servidores públicos municipais, deverão ser apresentados ainda os seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de sua idoneidade, ou ainda, apresentação de esclarecimentos e provas, quando houver registro de antecedentes criminais.

b) Fotocópia da certidão dos filhos menores de 14 anos, juntamente com o comprovante de escolaridade.

§2º Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete à designação do local de trabalho.

§3º Todos os candidatos nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal São José do Goiabal, que emitirão Laudo Médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para desempenho do cargo.

§4º Os candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

§5º Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos nem fotocópias não autenticadas.

§6º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo e forma indicados nesta Portaria, decairá do à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação., não se admitindo pendências.

Art. 4º- O candidato regularmente nomeado será convocado via correspondência registrada ou telegrama enviado ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição.

Parágrafo único. Cópia desta Portaria de nomeação e convocação deverá ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal São José do Goiabal.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Município de São José do Goiabal, em 16 de Janeiro 2019

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
José Roberto Gariff Guimarães / CPF: 55.129.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal
Prefeito Municipal

Certifico que foi afixada cópia desta Portaria no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal) em 16/01/2019.

Júlio Corrêa Guimarães/ Secretário M.Planejamento, Gestão, Adm.e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

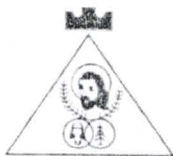
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
DATA DA POSSE: 20/01/2019

Candidato	Cargo	DATA POSSE
IVANILDSON PEREIRA DA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas	20/01/2019
LAION PITER DE SOUZA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas	20/01/2019

Município de São José do Goiabal, em 16 de Janeiro 2019


José Roberto Carilli Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
José Roberto Carilli Guimarães / CPF: 533.299.026-04
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II
DATA DA POSSE: 04/02/2019

Candidato	Cargo	DATA POSSE
WAGNER GONÇALVES CARNEIRO	Motorista D	04/02/2019
WALLYSSON RAYNNER M.S. DA SILVA LINHARES	Motorista D	04/02/2019
ADEILSON JOSE DE SOUSA	Motorista D	04/02/2019
CRISTIAN APARECIDO DA CONCEIÇÃO	Motorista D	04/02/2019
WESLEY COSTA BARBOSA	Motorista D	04/02/2019
HELI ANGELO DE ARAUJO	Motorista D	04/02/2019
ITALO CARNEIRO DE CASTRO RODRIGUES	Motorista D	04/02/2019
MARCELO ERMELINDO CAMILO	Motorista D	04/02/2019
VAGNER ALEXANDRE TAMAROZZI	Motorista D	04/02/2019
EVERTON GOMES DE OLIVEIRA	Motorista D	04/02/2019
EDUARDO SOUZA LEANDRO	Professor de Educação Física	04/02/2019

Município de São José do Goiabal, 16 de janeiro de 2019.

José Roberto Gariff Guimarães / CPF : 533.299.026-04

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III
DATA DA POSSE: 12/03/2019

Candidato	Cargo	DATA POSSE
GUSTAVO ANDREU SIMOES MORAES	Assistente administrativo	12/03/2019
VANIA MARCIA PINTO	Enfermeiro	12/03/2019
FLAVIANE APARECIDA DOS SANTOS	Nutricionista	12/03/2019
MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA	Recepcionista / Atendente	12/03/2019
SANDRA AUGUSTA FRAGOSO	Recepcionista / Atendente	12/03/2019
GERSILAINE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	12/03/2019
MARINETE ZACARIAS ROSA MARQUES	Técnico em Enfermagem	12/03/2019
WALDILENE APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	Técnico em Radiologia	12/03/2019

Município de São José do Goiabal, 16 de janeiro de 2019.

José Roberto Gariff Guimarães / CPF : 533.299.026-04

José Roberto Gariff Guimarães
Prefeito Municipal
CPF: 533.299.026-04
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal